

PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> , de 2024  
(Da Sra. SIMONE MARQUETTO – MDB/SP)

**Institui o Dia Nacional do Tropeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Tropeiro;

Art. 2º Fica instituído o “**Dia Nacional do Tropeiro**”, a ser celebrado em 22 de maio de cada ano;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo definição do historiador sorocabano e grande estudioso do tema, Geraldo Bonadio, o tropeirismo é um conjunto de atividades econômicas interligadas entre si, relativas ao comércio de muares xucros e à sua utilização, uma vez domados, à prestação de serviços de transporte, agrícola e urbano, observado no território brasileiro principalmente a partir da terceira década do século XVII e até meados do século XX, que teve um papel fundamental na integração geográfica, econômica e cultural do País.

A sugestão da data como a data a ser comemorado o “Dia Nacional do Tropeiro”, deve-se ao fato de a mesma ser lembrada por ocasião da Feira de Sorocaba, local que foi o ponto de maior comercialização de muares no final do século XIX no Brasil, para onde convergiam imensas comitivas de tropeiros provenientes de diferentes partes do País. A Feira de Sorocaba foi um evento do ciclo do tropeirismo, que teve início com a



\* C D 2 4 4 1 1 8 1 6 5 9 0 0 \*

passagem, em 1773, das primeiras tropas de muares pelas suas ruas, conduzidas por Cristóvão Pereira de Abreu, patriarca do Tropeirismo no Brasil, e fundador do Rio Grande do Sul. A Feira de Sorocaba perdurou até 1897, data de sua última realização.

O primeiro traçado do Caminho de Tropeiros começou entre as cidades de Laguna e Araranguá, no Morro dos Conventos, em Santa Catarina, até São Luiz do Purunã, no Paraná. A partir desse ponto a estrada já estava aberta até Sorocaba e seguia a Ouro Preto. No Rio Grande do Sul foi feito, depois de três anos, um segundo ramal que iniciava em Viamão.

A Feira de Sorocaba viabilizou o Ciclo do Ouro em Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás e o garimpo de diamantes em território mineiro, tornando possível o abastecimento dos mineradores nos mais remotos rincões e dando suporte logístico ao escoamento do ouro em direção ao porto do Rio de Janeiro que, em função disso, tornou-se capital do Brasil, posição que manteve até 1960.

Os pousos de tropas xucras ao longo dos vários caminhos por elas percorridos no decorrer de dois séculos – o de Viamão, o das Missões e o Caminho Geral em que ambos se entroncavam a partir de Lajes (SC) ou Castro (PR) – originaram povoações, muitas das quais se tornaram hoje grandes cidades –, o mesmo ocorrendo com dezenas de pousos de tropas cargueiras no Sul, Sudeste e Centro Oeste do Brasil.

A cidade de Sorocaba, hoje um dos polos economicamente mais avançados do Estado de São Paulo, deve as tropas e aos tropeiros o haver passado de vila inexpressiva à condição de sede do maior evento econômico do Brasil nos períodos colonial e imperial: a feira de muares, ali realizada anualmente até 1897. O capital acumulado pelas feiras de muares financiou a cafeicultura e o processo de industrialização de São Paulo que, não por outro motivo, se inicia com as fábricas de tecidos de algodão do Vale Médio do Rio Tietê em Itu, Salto, Sorocaba e Tatuí. Tudo isso só foi possível pela obstinação desses bravos tropeiros que no lombo dos seus animais, levavam e traziam para todos os rincões do País produtos indispensáveis à sobrevivência de seus



\* C D 2 4 4 1 1 8 1 6 5 9 0 0 \* LexEdit

habitantes, sendo também responsáveis pela transmissão de diversidade cultural por onde passavam.

A história mostrou o quanto os tropeiros foram importantes para o desenvolvimento do Brasil, sobretudo na criação e na prosperidade de diversas cidades e em diversos pratos da nossa culinária, especialmente o arroz carreteiro e feijão tropeiro, tão apreciados pelo povo brasileiro. As tropas e os tropeiros são, igualmente, um dos nossos mais fortes laços com a América Latina e com a Península Ibérica. Sorocaba, a capitalibero-americana do tropeirismo, tem até hoje fortes conexões culturais e familiares com os Estados do Sul, nomeadamente com as cidades do Planalto Médio e dos Campos de Cima da Serra.

Ao propor a instituição do “Dia Nacional do Tropeiro”, quero resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira e prestar uma justa homenagem e um reconhecimento ao papel e à importância do trabalho de descobrir novas fronteiras e de transportar as riquezas produzidas durante mais de 300 anos, por esses corajosos homens, desbravadores das áreas mais remotas do Brasil.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada SIMONE MARQUETTO – MDB/SP



\* C D 2 4 4 1 1 8 1 6 5 9 0 0 \* LexEdit